



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.rs.gov.br

DECRETO Nº 4.712, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

DECLARA PONTO FACULTATIVO ALUSIVO
AO “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO” E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo a todo o funcionalismo público municipal, no dia 26.10.2026 (Segunda-feira), em antecipação ao “Dia do Servidor Público”, originalmente comemorado no dia 28 de outubro de cada ano.

Art. 2º Caberá aos dirigentes das Secretarias e dos Órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de outubro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretaria de Administração

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 22/10/2026.*